

De: Licenciamento Sul de Minas/SISEMA
Para: inlocoambiental@gmail.com

Data: Quarta-feira, 19 De dezembro De 2018 01:20 PM

Assunto: Protocolos: 42503712/2018 - Empreendimento: Auto Posto Santo Padre Vitor LTDA - ME

Prezado requerente,

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi INDEFERIDA por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido.

Assim, favor retomar o procedimento, com a emissão de novo DAE, uma vez que:

- O DAE apresentado está com valor incorreto, valor este, que é para atividade da listagem G e não da listagem F.

Atenção: Consultar novos valores das Taxas de licenciamento (Valores à partir de 29/03/2018) no site <http://www.meioambiente.mg.gov.br/regularizacao-ambiental/custos-de-analise>

Atenciosamente,
SUPRAM SM



Livre de vírus. www.avast.com.